

**GERÊNCIA REGIONAL NORTE
UNIDADE ESPECIAL AVANÇADA
SEÇÃO DE PROTEÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No Edital de Intimação, publicado no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2022, Edição, 231, seção 3, Página 147, onde se lê:

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	PROCESSOS
Zelmir Pereira Freire	***.131.589-**	2ARDKBA2	FLONA Itaituba II	02121.001306/2020-94
Marli Coelho	***.930.761-**	MT07QUP	REBIO Nascentes da Serra do Cachimbo	02070.026104/2021-89

Leia-se:

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	PROCESSOS
Zelmir Pereira Freire	***.131.859-**	3BS1Q98V	FLONA Itaituba II	02121.001306/2020-94
Marli Coelho	***.930.761-**	3LCXASC	REBIO Nascentes da Serra do Cachimbo	02070.026104/2021-89

HAMILTON BRITO DA SILVA
Chefe do SETEC I - UNA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, na Portaria Conjunta nº. 589, de 27 de novembro de 2020 e Artigo 48, Inciso II, Alínea 'b' da Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº. 01, de 12 de abril de 2021, notifica a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) abaixo elencada(s) da lavratura do(s) auto(s) de infração.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	PROCESSOS
Raimundo Batista de Farias	***.175.891-**	T3K54E2J	APA do Tapajós	02121.000849/2021-75

Neste ato é franqueado ao interessado, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste Edital, manifestar interesse na realização de audiência de conciliação da seguinte forma:

- o agendamento de audiência presencial a ser realizada perante a seção do Núcleo de Conciliação Ambiental/PA, com endereço em Av. Tapajós, nº 2267, Laguinho, Santarém/PA, CEP: 68.040-500, E-mail: nucam@icmbio.gov.br;
- o agendamento de audiência em meio eletrônico por meio de videoconferência; ou
- a adesão direta a uma das soluções legais, previstas na Alínea 'b', Inciso II, § 1º, Artigo 98-A do Decreto nº 6.514, independentemente da realização de uma audiência.

Na hipótese de ausência de manifestação de interesse em realizar a audiência de conciliação ambiental no prazo estipulado, inicia-se a fluência do prazo de vinte dias para apresentação de defesa, nos termos do Artigo 113 do Decreto nº 6.514.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao (s) interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

Itaituba, 21 de dezembro de 2022
HAMILTON BRITO DA SILVA
Chefe do SETEC I - UNA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, na Portaria Conjunta nº. 589, de 27 de novembro de 2020 e Artigo 48, Inciso II, Alínea 'b' da Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº. 01, de 12 de abril de 2021, notifica a quem possa interessar da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de 20 (vinte) dias.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	PROCESSOS
José Soboleski	***.276.001-**	027221-B	REBIO Nascentes Serra do Cachimbo	02256.000010/2016-44

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao (s) interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

HAMILTON BRITO DA SILVA
Chefe do SETEC I - UNA

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 - UASG 320004**

Nº Processo: 48340.002954/2022-46.

Pregão Nº 16/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL.

Contratado: 04.407.207/0001-36 - EURO SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada (de arma letal), patrimonial, diuturnamente (períodos diurno e noturno), de forma contínua, com a disponibilização da mão-de-obra das categorias de vigilante e supervisor, em lote único, com fornecimento dos materiais acessórios, para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia, sediado no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexos/Apêndices do Edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/01/2023 a 01/01/2024. Valor Total: R\$ 1.755.916,56. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**DIRETORIA I****SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA****COMUNICADO Nº 219, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em razão da não localização da interessada no endereço constante nos autos pertinentes e da devolução do ofício destinado à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo dos processos instaurados para averiguar a necessidade de se aplicar o disposto no art. 30, II, "a", "d" e "e" da RANP nº18/2009, torna público, sob a forma de extrato, que:

I - O agente abaixo identificado deverá apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/1999:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOC. REF.	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.207862/2022-23	OFÍCIO Nº 888/2022/SDL-CJUR/SDL-CRAT/SDL/ANP-RJ	05.812.074/0001-46	ANLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

II - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI, ou por via postal à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, A/C Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), situada na Avenida Rio Branco, nº 65, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-040, tendo como referência o número do processo. A documentação deve estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento; ou por meio de petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visto que o processo em referência é exclusivamente processado em suporte digital.

